***EDITAL N. 02/2022***

**Para futuras contratações**

**CONCURSO ON-LINE DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**AOS ALUNOS DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**PARA ATUAÇÃO NO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS***

**DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que estão abertas as **inscrições on-line** para provimento de futuras vagas de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica Escritório Modelo - *Dom Paulo Evaristo Arns* da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP,** com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

**I . DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

1. **O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita, análise de currículo e entrevista.
2. **A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns" da Faculdade de Direito da PUC-SP,** sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.
3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) mensais, valor proveniente do PBE (Programa Bolsa Estágio) da FUNDASP e cota de auxílio transporte definido pela instituição.
4. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.
5. **Em 2022, durante a Pandemia COVID-19, as atividades de estágio estão sendo realizadas, preferencialmente, de forma remota, em home office, com escalas de plantões presenciais, até que se tenha autorização das autoridades para a retomada total das atividades presenciais na sede do Escritório Modelo da PUC-SP*.***

**II. DAS INSCRIÇÕES**

1. **As inscrições** **on-line** **estarão abertas aos alunos que estiverem matriculados regularmente no curso de SERVIÇO SOCIAL** e deverão ser realizadas pelos alunos interessados por meio de preenchimento de ficha de inscrição (anexo 1) **no período de 24/03 até 18/04/2022 (segunda-feira)** ,e deverá ser enviada por e-mail à **Coordenadoria Geral de Estágios – CGE/PUC-SP aos cuidados da Sra. Adriana Simas**, **no endereço** [**asimas@pucsp.br**](mailto:asimas@pucsp.br)**,** além de anexar os seguintes documentos:
2. **Comprovante de matrícula atualizado;**
3. **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
4. **Curriculum vitae.**
5. **São requisitos** para a inscrição, o aluno **estar cursando a partir 5º período do curso em 2022.**

**III. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA ON-LINE**

1. **A seleção on-line** será composta pela análise do currículo, por uma **prova escrita e entrevista;**
2. **O aluno receberá a prova escrita on-line por e-mail no dia 20 de ABRIL de 2022 (quarta-feira) a partir das 14h00 e deverá encaminhar em resposta ao mesmo e-mail no mesmo dia, até às 16h00, sob pena de ser desclassificado.**
3. **A entrevista será realizada on-line e em grupo pela plataforma TEAMS no dia 25 de ABRIL de 2022 a partir das 14h e o link de acesso a sala virtual será enviado por e-mail aos alunos inscritos.**
4. **O resultado será divulgado em sequência às entrevistas, em data oportuna, e estará à disposição dos interessados por meio de endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição pelo aluno.**

**IV. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. **A prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Oficina de Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

* **CHUAIRI,** Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
* Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
* **DEGENSZAJN,** Raquel Raichelis. A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988**.**
* **Duriguetto,** Maria Lúcia e Montaño, Carlos. Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.
* **IAMAMOTO,** Marilda V. (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.
* **YASBECK,** Maria Carmelita, MARTINELLI, Maria Lúcia e RAICHELIS, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos*,*** In: Revista Serviço SocialSP, Cortez, 2008, nº 95.

1. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.

**3.** Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

**4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis).**

**5**. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.

**6.** Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com **vigência de 01 (um) ano** na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

1. **DA BANCA EXAMINADORA**

**Compõem a Banca Examinadora:**

1. Prof. Ms. André Gustavo de Almeida Geraldes
2. Profa. Dra. Carolina Magnani Hiromoto
3. Equipe técnica de Assistentes Sociais do Escritório Modelo

**V I. DOS CASOS OMISSOS**

1. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Sr. Ronaldo Martins**

**Coordenador da Coordenadoria Geral de Estágios**